



FONTES CONTABILIDADE
EDIVALDO DA S FONTES
CNPJ 31.034.957/0001-82
Rua São José, 273, Centro, Picos/PI CEP 64600-008

PROPOSTA DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL

Assessoria e Consultoria Contábil – Prefeitura Municipal de Vera Mendes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI

PROPOSTA DE TRABALHO E JUSTIFICATIVA

Venho ante V. Exa. submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços contábeis para Assessoramento da Prefeitura Municipal de Vera Mendes, no que tange serviços contábeis para planejamentos, elaboração de documentos e acompanhamento das finanças municipais, em especial elaboração de balancetes e prestações de contas, bem como consultoria no ramo, do ente municipal proporcionando um atendimento diferenciado e ágil.

Ponho à disposição toda estrutura do escritório contábil Fontes Contabilidade, que se responsabilizará por todos os interesses inerentes à atividade de assessoria e consultoria contábil.

Ressalto que o escritório Fontes Contabilidade já possui vasta experiência na área de assessoria e consultoria contábil para a Administração Pública, o qual possui em sua constituição contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, além de uma equipe de auxiliares compromissados com seus afazeres e com a devida prestação dos serviços contratados.

1. OBJETIVO

1.1 – Edivaldo da S Fontes, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, prestará serviços profissionais de contabilidade à Prefeitura Municipal de Vera Mendes (PI).

1.2 - A atuação profissional do Escritório abrange toda a prestação de serviços para atender as demandas que exigem conhecimentos específicos nas áreas que envolvem profundo conhecimento e experiência especialmente em Contabilidade Pública, Tributos e Leis orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, além de conhecimentos específicos junto ao Controle e Finanças Públicas, segundo o Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Receita Federal do Brasil.

1.3 – Para tanto disponho de todo o empenho para eficaz prestação dos serviços oferecidos.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Consiste o escopo do serviço, a prática de todos os atos necessários na área de contabilidade das finanças da Prefeitura Municipal de Vera Mendes.

2.2 – Assessoramento contábil junto ao gabinete do Prefeito Municipal, além da consultoria prestada ao contratante sempre que necessário for esclarecer questões atinentes às demandas financeiras da Prefeitura Municipal.

3. PROPOSTA DE HONORÁRIOS

3.1 – Pelos serviços descritos serão cobrados tão somente honorários mensais fixos, no importe de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) vigorando por 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado.

3.2 – Os pagamentos efetuados serão realizados mediante notas fiscais e recibos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – Para fins da proposta apresentada, proponho a execução a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro do mesmo exercício financeiro.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais despesas, tais como custas cartorárias, cópias de documentos e honorários periciais, eventualmente necessários, serão arcadas pelo contratante.

5.2 - Caso o apresentado corresponda ao nosso entendimento comum e, conseqüentemente, seja de sua aceitação, solicitamos contratar os serviços oferecidos nesta proposta.

Picos, 08 de janeiro de 2025.



Fontes Contabilidade
Edivaldo da Silva Fontes
Contador
